

EDITAL

INTRODUÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie faz saber que as inscrições para o concurso referente ao 1º semestre do ano 2009 estarão abertas no período de 23/09/2008 a 17/11/2008 feitas, unicamente, pela Internet.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 75,00, para inscrições realizadas de 23/09/2008 a 20/10/2008,

ou

R\$ 85,00, para inscrições realizadas de 21/10/2008 a 17/11/2008.

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Mackenzie 2009 - 1º semestre será paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1 - As vagas em concurso, em número de 4.640, estão distribuídas pelos respectivos cursos e períodos, conforme TABELA 1 inserida neste Edital.

1.2 - Os cursos de Fisioterapia e de Nutrição foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e referendados pelo Conselho Universitário; todos os demais cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.3 - Obedecidas as normas internas pertinentes:

1.3.1 - Os alunos do Curso de Letras fazem, ao término da 1ª etapa, a opção pela Licenciatura, pelo Bacharelado ou pela Licenciatura e Bacharelado; ao término da 4ª etapa, fazem a opção pela segunda língua de habilitação inglês ou espanhol.

1.3.2 - Os alunos do curso de Desenho Industrial, ao término da 2ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Programação Visual ou Projeto do Produto.

1.3.3 - Os alunos do curso de Propaganda, Publicidade e Criação, ao término da 4ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Propaganda e Criação ou Marketing.

1.3.4 - Os alunos do curso de Matemática/Física terão um núcleo comum nos três primeiros semestres, após o qual poderão optar por Matemática ou Física.

1.3.5 - Os alunos do curso de Engenharia de Materiais, ao término da 5ª etapa, optarão pelas modalidades Metalurgia ou Química.

1.3.6 - Os alunos do curso de Engenharia Elétrica, ao final da 5ª etapa, sem critério de nota ou outro critério de seleção, optarão pelas modalidades Eletrônica e Telecomunicações ou Eletrotécnica e Sistemas de Energia.

1.3.7 - Os alunos do curso de Engenharia Mecânica/Mecatrônica optarão, no final da 4ª etapa, pelo preenchimento, a partir da 5ª etapa de 80 vagas para o Curso de **Engenharia Mecânica Plena** ou de 40 vagas no Curso de **Engenharia Mecatrônica**. Até o final da 4ª etapa os Cursos terão um tronco comum. O critério de seleção para o preenchimento de vagas de ambas as habilitações deverá ser definido futuramente.

1.3.8 - Os alunos do curso de Pedagogia terão formação que permita implementar alternativas novas à prática profissional do magistério, seja no nível do ensino fundamental, seja no nível da educação infantil, seja na própria formação de professores.

1.3.9 - Os alunos do curso de Educação Física usarão uniforme oficial.

1.3.10 - Na TABELA 1, para o curso de Administração de Empresas (41), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, 7ª e 8ª, no período matutino.

1.3.11 - Na TABELA 1, para os cursos de Jornalismo (16) e de Propaganda, Publicidade e Criação (61), as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período matutino.

1.3.12 - Na TABELA 1, para os cursos de Engenharia Civil (20), Engenharia Elétrica (21) e Engenharia Mecânica/Mecatrônica (22), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno. Para o curso de Engenharia de Produção (23), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno.

1.3.13 - Na TABELA 1, para o curso de Farmácia (54), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, 7ª e 8ª, no período noturno.

1.3.14 - Na TABELA 1, para os cursos de Sistemas de Informação (27) e de Ciência da Computação (30), as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período matutino e as etapas, 7ª e 8ª, no período noturno.

1.3.15 Os alunos com dependências no curso de Direito – *campus* São Paulo –, para efeito de atividades acadêmicas e havendo formação de turmas especiais, deverão cursar as disciplinas de reprovação, bem como as disciplinas não mais oferecidas na grade, nos seguintes módulos de horários: 7-8 (matutino) e 11-12 (noturno).

1.4 - De recente implantação, os cursos de Fisioterapia e Nutrição, respectivamente nos períodos matutino e vespertino, encontrar-se-ão, no 1º semestre de 2009, na 5ª etapa.

1.5 - De recente implantação, o curso de Ciências Contábeis, no período matutino, encontrar-se-á, no 1º semestre de 2009, na 5ª etapa.

1.6 - De recente implantação, o curso de Administração de Empresas (campus Tamboré), no período matutino, encontrar-se-á, no 1º semestre de 2009, na 5ª etapa.

1.7 - De recente implantação, o curso de Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior (campus Tamboré), no período matutino, encontrar-se-á, no 1º semestre de 2009, na 5ª etapa.

1.8 - De recente implantação, o curso de Administração de Empresas (campus Campinas), nos períodos matutino e noturno, encontrar-se-á, no 1º semestre de 2009, na 3ª etapa.

1.9 - De recente implantação, o curso de Direito (campus Campinas), nos períodos matutino e noturno encontrar-se-á, no 1º semestre de 2009, na 2ª etapa.

1.10 - A Universidade reserva-se o direito de, quando necessário, por razões administrativas, ministrar algumas aulas em períodos diferentes, bem como ministrar as aulas das últimas etapas no período noturno e de não constituir turmas que não atinjam o número mínimo de alunos exigido. Reserva-se ainda o direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2009 - 1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, na data definida por boleto bancário impresso pelo candidato no ato da inscrição; o não pagamento invalida e desconsidera a referida inscrição.

2.2 - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto, unicamente, para o atendimento ao disposto no **item 10** deste Edital.

2.3 - Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido**, seja em primeira ou eventual segunda opção.

2.4 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2.5 - Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto 3298, de 20/12/1999, deverão solicitar à Comissão do Processo Seletivo, até o dia 10/11/08, atendimento especial e diferenciado, nos termos do mesmo Decreto, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.com.br

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2009/1º Semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda, por meio do Processo citado, a mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

3 - DAS PROVAS

3.1 - O Processo Seletivo, idêntico em seu conteúdo, abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

3.2 - As provas do Processo Seletivo, realizadas em **dia único**, serão referentes ao conjunto de disciplinas que integram a base nacional comum do Ensino Médio, incluindo questões de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola e terão a duração de 4 horas. As provas, com o respectivo número de questões, constarão das disciplinas relacionadas na tabela abaixo.

| DIA ÚNICO DE PROVAS | NÚMERO DE QUESTÕES |
|---|--------------------|
| Redação (questão única) equivalente a | 10 |
| Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa | 11 |
| Língua Inglesa ou Língua Espanhola | 07 |
| Física | 07 |
| Química | 07 |
| Matemática | 07 |
| Biologia | 07 |
| História | 07 |
| Geografia | 07 |

3.3 - Os candidatos aos cursos de Arquitetura ou Desenho Industrial serão submetidos ainda a uma prova de Habilidade Específica, de acordo com a tabela abaixo, aplicada **unicamente** no Campus Mackenzie – São Paulo, com a duração de 3 horas.

CURSO

TIPO DE PROVA

NÚMERO DE QUESTÕES

| | | |
|--------------------|------------------------|----|
| Arquitetura | Aptidão, equivalente a | 10 |
| Desenho Industrial | Aptidão, equivalente a | 10 |

Observação: As características desta prova de aptidão, constituída de uma ou mais etapas, e o material obrigatório para a prova, estão relacionados na página 43 deste Manual.

TABELA DE CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - 1o. Semestre/2009

| GRUPO | CURSO | PERÍODO | CÓDIGO | VAGAS | DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres) | DURAÇÃO MÁXIMA (em semestres) |
|-------|---|---|--------|-------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| I | Direito* | Matutino | 10 | 280 | 10 | 15 |
| | Direito* | Noturno | 11 | 280 | 10 | 15 |
| | Direito - CAMPINAS | Matutino | 8 | 120 | 10 | 15 |
| | Direito - CAMPINAS | Noturno | 9 | 120 | 10 | 15 |
| | Filosofia* | Vespertino | 14 | 40 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| | Jornalismo* | 1ª a 4ª Etapa - Vespertino 5ª a 8ª Etapa - Matutino | 16 | 120 | 8 | 12 |
| | Letras: Hab. Port./Inglês ou Port./Espanhol* | Matutino | 12 | 60 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| | Pedagogia* | Vespertino | 17 | 60 | 7 | 10 |
| | Pedagogia* | Noturno | 18 | 60 | 7 | 10 |
| | Propaganda, Publicidade e Criação* | 1ª a 4ª Etapa – Vespertino 5ª a 8ª Etapa – Matutino | 61 | 180 | 8 | 12 |
| II | Propaganda, Publicidade e Criação* | Noturno | 62 | 180 | 8 | 12 |
| | Teologia* | Noturno | 15 | 50 | 8 | 12 |
| | Ciência da Computação* | 1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª e 8ª Etapas - Noturno | 30 | 60 | 8 | 12 |
| | Ciência da Computação* | Noturno | 31 | 60 | 9 | 13 |
| | Engenharia Civil* | 1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª a 10ª Etapa - Noturno | 20 | 150 | 10 | 15 |
| | Engenharia de Materiais* | Noturno | 24 | 80 | 10 | 15 |
| | Engenharia de Produção* | 1ª a 6ª Etapa - Integral 7ª a 10ª Etapa - Noturno | 23 | 100 | 10 | 15 |
| | Engenharia Elétrica* | 1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª a 10ª Etapa - Noturno | 21 | 80 | 10 | 15 |
| | Engenharia Mecânica/Mecatrônica* | 1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª a 10ª Etapa - Noturno | 22 | 120 | 10 | 15 |
| | Matemática/Física* | Matutino | 25 | 60 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| III | Química* | Noturno | 26 | 60 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| | Sistemas de Informação* | 1ª a 6ª Etapa - Matutino 7ª e 8ª Etapas - Noturno | 27 | 60 | 8 | 12 |
| | Sistemas de Informação* | Noturno | 28 | 180 | 8 | 12 |
| | Tecnologia Elétrica* | Noturno | 29 | 60 | 6 | 9 |
| | Administração de Empresas* | Matutino | 40 | 180 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas* | 1ª a 6ª Etapa - Vespertino 7ª e 8ª Etapas – Matutino | 41 | 60 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas* | Noturno | 42 | 180 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas – TAMBORÉ | Matutino | 37 | 50 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas – TAMBORÉ | Noturno | 43 | 50 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas – CAMPINAS | Matutino | 35 | 50 | 8 | 12 |
| IV | Administração de Empresas – CAMPINAS | Noturno | 36 | 50 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas - Ênfase em Comércio Exterior* | Matutino | 45 | 60 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas - Ênfase em Comércio Exterior* | Noturno | 46 | 120 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas - Ênfase em Com. Exterior TAMBORÉ | Matutino | 38 | 50 | 8 | 12 |
| | Administração de Empresas - Ênfase em Com. Exterior TAMBORÉ | Noturno | 44 | 50 | 8 | 12 |
| | Ciências Contábeis* | Matutino | 39 | 60 | 8 | 12 |
| | Ciências Contábeis* | Noturno | 49 | 60 | 8 | 12 |
| | Ciências Econômicas* | Matutino | 47 | 60 | 8 | 12 |
| | Ciências Econômicas* | Noturno | 48 | 60 | 8 | 12 |
| | Ciências Biológicas* | Diurno(Mat. e/ou Vesp.) | 51 | 60 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| V | Educação Física – TAMBORÉ | Vespertino | 52 | 40 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| | Educação Física – TAMBORÉ | Noturno | 53 | 80 | L: 06 – B: 08 | L: 09 – B: 12 |
| | Farmácia* | 1ª a 6ª Etapa – Integral 7ª e 8ª Etapas – Noturno | 54 | 50 | 8 | 12 |
| | Farmácia* | Noturno | 58 | 50 | 10 | 15 |
| | Fisioterapia – TAMBORÉ | Matutino | 56 | 50 | 8 | 12 |
| | Nutrição* | Vespertino | 57 | 50 | 8 | 12 |
| | Psicologia*(ver item 5.3 do Edital) | Matutino | 50 | 120 | 10 | 15 |
| | Psicologia*(ver item 5.3 do Edital) | Vespertino | 50 | 60 | 10 | 15 |
| VI | Desenho Industrial* | Noturno | 60 | 120 | 8 | 12 |
| | Arquitetura* (ver item 5.3 do Edital) | Matutino | 70 | 100 | 10 | 15 |

| | | | | | |
|---|---|--------------|------------------------|-----------------------|----|
| Arquitetura* (ver item 5.3 do Edital) | Vespertino | 70 | 100 | 10 | 15 |
| * Cursos oferecidos no Campus São Paulo | Total geral de vagas oferecidas: | 4.640 | L: Licenciatura | B: Bacharelado | |

Horários: Matutino, das 7h30min às 12h10min - Vespertino, das 13h às 17h10min - Noturno, das 18h30min às 23h05min

3.4 - As provas serão realizadas nas datas e horários constantes no cronograma.

3.4.1 - A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

3.5 - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início das mesmas.

3.6 - Não será admitida, em hipótese alguma, entrada de candidatos, em qualquer campus do Mackenzie, após o início das provas.

3.7 - O candidato deverá entrar no prédio que lhe for designado portando unicamente objetos de uso pessoal indispensáveis e obrigatoriamente:

3.7.1 - Documento oficial de identidade (original).

3.7.2 - O cartão de identificação.

3.8 - Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Municipal nº 9.120, de 08/10/80).

3.9 - Ao início de cada prova o candidato receberá o material a ser utilizado durante a mesma, devendo observar que:

- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- o candidato deverá colocar seu nome e seu número de inscrição no envelope-capa do caderno de questões;
- o envelope do caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- no caderno de questões, haverá a mesma numeração para as questões de Inglês e de Espanhol, conforme a opção de língua estrangeira feita pelo candidato, impressa na folha de respostas;
- o quadro de respostas do envelope-capa do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição na folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o Caderno de Questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o envelope-capa do caderno de questões, que deverá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

3.10 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito unicamente com tinta azul ou preta e sem rasuras, incluindo o tipo de prova A ou B impresso no caderno de questões recebido, para a aferição dos resultados e validade das provas.

3.11 - A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

3.12 - É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação.

3.13 - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato que não estiver trajado com sobriedade.

3.14 - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4 - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

4.1 - Os programas das disciplinas, sobre os quais versarão as provas, encontram-se relacionados na página 40 deste manual.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

5.2 - Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados indicada pela TABELA 2, e a adoção, se for o caso, do desempenho, ou no ENEM-2007 ou no ENEM-2008, em opção única, feita pelo candidato no ato da inscrição. A participação do ENEM, quando existir, poderá contribuir positivamente na totalização final de pontos para o processo de classificação, sendo descartada na hipótese de interferência a menor.

Supondo que o candidato tenha **P%** de acertos na parte objetiva do ENEM, calcula-se **P%** do máximo de pontos que poderia ser obtido na parte objetiva do vestibular Mackenzie, considerados, em cada curso, os pesos das disciplinas da TABELA 2; dessa forma, obtém-se um número **E**. Chamando **M** o desempenho do candidato na parte objetiva do Vestibular Mackenzie, obtido com aplicação dos pesos da TABELA 2, a totalização final de pontos será dada por

$$\frac{2M + E}{3} + \text{nota de redação (Mackenzie)} + \text{nota de H.E. (Mackenzie)}.$$

CANDIDATOS QUE NÃO OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DO ENEM

Neste caso, considerado o número **M** como descrito anteriormente, a totalização final de pontos será dada por

$$\mathbf{M} + \text{nota de redação (Mackenzie)} + \text{nota de H.E. (Mackenzie)}.$$

Observação: De acordo com as normas definidas pelo Ministério da Educação, o desempenho de cada candidato no ENEM será transmitido diretamente à Comissão do Processo Seletivo, ficando a adoção de **E** condicionada ao recebimento desta informação.

Qualquer erro no preenchimento do número do ENEM implicará no não aproveitamento do desempenho, nesse exame, no Processo Seletivo 2009 – 1º semestre.

5.3 - Para os cursos de Psicologia (código 50 da TABELA 1) e de Arquitetura e Urbanismo (código 70 da TABELA 1), não haverá, no ato da inscrição, a opção pelo período matutino ou vespertino. Na primeira lista de convocados para matrícula, os 225 classificados em Psicologia e os 200 classificados em Arquitetura optarão pelo período matutino ou vespertino, assegurada a opção do candidato cuja classificação seja, numericamente, menor ou igual ao número de vagas oferecidas em cada período, para cada um desses cursos. Os candidatos em primeira lista, com classificação superior a esses números de vagas e aqueles convocados em eventuais listas posteriores, também optarão por período no ato da matrícula, podendo ter confirmada a opção feita ou serem direcionados para o período com vagas remanescentes, prevalecendo a ordem de classificação como elemento definidor para os convocados em 1ª, 2ª e 3ª listas. **Os convocados para matrícula após 04/02/09 serão direcionados para o período com vagas remanescentes, independentemente da ordem de classificação.**

5.4 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da TABELA 3.

TABELA 2

| GRUPO | CURSO | REDAÇÃO | LÍNGUA E LITERATURA | INGLÊS/ESPANHOL | FÍSICA | QUÍMICA | MATEMÁTICA | BIOLOGIA | HISTÓRIA | GEOGRAFIA | HABILIDADE ESPECÍFICA |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------------|
| I | Direito | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | - |
| | Filosofia | | | | | | | | | | |
| | Jornalismo | | | | | | | | | | |
| | Letras | | | | | | | | | | |
| | Pedagogia | | | | | | | | | | |
| | Propaganda, Publicidade e Criação | | | | | | | | | | |
| | Teologia | | | | | | | | | | |
| II | Ciência da Computação | 4 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 1 | 2 | 2 | - |
| | Engenharia (todas) | | | | | | | | | | |
| | Matemática/Física | | | | | | | | | | |
| | Química | | | | | | | | | | |
| | Sistemas de Informação | | | | | | | | | | |
| Tecnologia Elétrica | | | | | | | | | | | |
| III | Administração de Empresas | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 | 3 | 1 | 2 | 2 | - |
| | Administração-Ênfase em Com. Exterior | | | | | | | | | | |
| | Ciências Contábeis | | | | | | | | | | |
| | Ciências Econômicas | | | | | | | | | | |
| IV | Ciências Biológicas | 4 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 | 1 | 1 | - |
| | Educação Física | | | | | | | | | | |
| | Farmácia | | | | | | | | | | |
| | Fisioterapia | | | | | | | | | | |
| | Nutrição | | | | | | | | | | |
| Psicologia | | | | | | | | | | | |
| V | Desenho Industrial | 4 | 3 | 2 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 3 | 4 |
| VI | Arquitetura | 4 | 3 | 2 | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 | 2 | 4 |

TABELA 3

| GRUPO | CURSO | REDAÇÃO | LÍNGUA E LINGÜÍSTICA | INGLÊS/ESPANHOL | FÍSICA | QUÍMICA | MATEMÁTICA | BIOLOGIA | HISTÓRIA | GEOGRAFIA | HABILIDADE ESPECÍFICA |
|--------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------------|------------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------------------|
| I | Direito | 1º | 2º | 3º | 7º | 8º | 6º | 9º | 4º | 5º | - |
| | Filosofia | 1º | 2º | 3º | 7º | 8º | 6º | 9º | 4º | 5º | |
| | Jornalismo | 1º | 2º | 3º | 8º | 9º | 7º | 6º | 4º | 5º | |
| | Letras | 1º | 2º | 3º | 7º | 8º | 6º | 9º | 4º | 5º | |
| | Pedagogia | 1º | 2º | 3º | 7º | 8º | 6º | 9º | 4º | 5º | |
| | Propaganda, Publicidade e Criação | 1º | 4º | 5º | 7º | 8º | 6º | 9º | 2º | 3º | |
| | Teologia | 1º | 2º | 3º | 8º | 9º | 7º | 6º | 4º | 5º | |
| II | Ciência da Computação | 1º | 5º | 6º | 3º | 4º | 2º | 9º | 7º | 8º | - |
| | Engenharia (todas) | 1º | 5º | 6º | 3º | 4º | 2º | 9º | 7º | 8º | |
| | Matemática/Física | 1º | 5º | 6º | 3º | 4º | 2º | 9º | 7º | 8º | |
| | Química | 1º | 5º | 6º | 3º | 2º | 4º | 9º | 7º | 8º | |
| | Sistemas de Informação | 1º | 5º | 6º | 3º | 4º | 2º | 9º | 7º | 8º | |
| | Tecnologia Elétrica | 1º | 5º | 6º | 3º | 4º | 2º | 9º | 7º | 8º | |
| III | Administração de Empresas | 1º | 3º | 4º | 7º | 8º | 2º | 9º | 5º | 6º | - |
| | Administração-Ênfase em Com. Exterior | 1º | 3º | 4º | 7º | 8º | 2º | 9º | 6º | 5º | |
| | Ciências Contábeis | 1º | 3º | 4º | 7º | 8º | 2º | 9º | 5º | 6º | |
| | Ciências Econômicas | 1º | 3º | 4º | 7º | 8º | 2º | 9º | 5º | 6º | |
| IV | Ciências Biológicas | 1º | 5º | 6º | 4º | 3º | 7º | 2º | 8º | 9º | - |
| | Educação Física | 1º | 3º | 4º | 8º | 5º | 7º | 2º | 6º | 9º | |
| | Farmácia | 1º | 5º | 6º | 4º | 3º | 7º | 2º | 8º | 9º | |
| | Fisioterapia | 1º | 5º | 6º | 4º | 3º | 7º | 2º | 8º | 9º | |
| | Nutrição | 1º | 5º | 6º | 4º | 3º | 7º | 2º | 8º | 9º | |
| | Psicologia | 1º | 2º | 3º | 9º | 8º | 5º | 4º | 6º | 7º | |
| V | Desenho Industrial | 2º | 5º | 7º | 8º | 9º | 6º | 10º | 3º | 4º | 1º |
| VI | Arquitetura | 2º | 6º | 8º | 3º | 9º | 4º | 10º | 5º | 7º | 1º |

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula, que forem publicados em seus *campi* ou divulgados em seu *site*.

6.2 - Será desclassificado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiver nota zero na prova de Redação.

6.3 - No dia 04/02/09, de acordo com cronograma constante deste manual, poderá manifestar interesse por vagas remanescentes, o candidato:

6.3.1 - Não convocado para matrícula e com classificação não superior a quatro vezes o número de vagas oferecidas no curso de sua opção única, ou

6.3.2 - Convocado para matrícula em uma das 3 (três) listas já divulgadas, não tendo efetivado, podendo, dessa forma, vir a ser convocado em 4ª lista ou subseqüentes, desde que a sua classificação o permita.

Em 04/02/09, de posse do número de inscrição, a manifestação de interesse por vaga deverá ser feita, sem qualquer ônus, unicamente pela Internet, podendo ser encaminhada já a partir das 18h do dia 03/02/09.

6.4 - Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 6.3 serão considerados desistentes e, portanto, automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 - É condição de matrícula inicial ter sido o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo desta Universidade, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 - As matrículas iniciais serão feitas pela Secretaria Geral da Universidade, nas datas definidas no cronograma.

7.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7.5 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de cinco (5) anos.

7.6 - No ato da inscrição fica definido o curso/período de freqüência às aulas, caso o candidato seja convocado para a matrícula inicial, ressalvado o disposto em 5.3 deste Edital, relativo aos cursos de Arquitetura e de Psicologia.

7.7 - O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula. Se maior de 18 anos e impossibilitado de efetivar a matrícula inicial, esta somente poderá ser feita pelos pais ou procurador legal comprovado.

7.8 - Para matrícula inicial, o candidato, ou seu representante legal, deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do documento original para autenticação na Universidade Presbiteriana Mackenzie).

7.8.1 - Certificado de conclusão do Ensino Médio

7.8.2 - Histórico Escolar do Ensino Médio

7.8.3 - Cédula de identidade (Registro Geral – RG)

7.8.4 - 1 (uma) foto 3x4, recente.

7.8.5 - CPF - Cadastro de Pessoa Física

7.8.6 - Atestado médico de aptidão física para atividades esportivas (**unicamente para os candidatos ao curso de Educação Física**).

ATENÇÃO

1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

3 - O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 - Para aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula:

a) Histórico Escolar contendo: Carga horária, anos ou semestres cursados e nota de aproveitamento;

b) Conteúdo programático das disciplinas aprovadas

7.8.7 - A não apresentação de qualquer dos documentos acima relacionados enseja a não aceitação da matrícula inicial.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

7.9 - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.10 - Neste processo seletivo, aos matriculados que, ainda na fase de emissão de listas de convocados e, até a data (inclusive) fixada no calendário escolar para início das aulas, requeiram cancelamento de matrícula na Secretaria Geral, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) da respectiva importância.

Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

7.11 - Será considerado desistente o candidato convocado a partir de 04/02/09, que não efetuar a matrícula inicial na data e no horário estipulados no cronograma constante deste manual ou nos editais competentes.

8 – Em atendimento à Portaria MEC – 2864, de 25/08/2005, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as grades curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de qualquer dos cursos oferecidos, caso considere insuficiente o número de inscritos nesse curso.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Reitoria.

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Prof. Wladimir Carbone

Coordenador